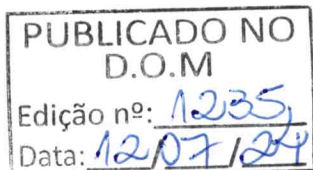




# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.544, DE 12 DE JULHO DE 2024.



**“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO PARA RESPONDER PELO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

**Considerando** que o servidor público efetivo **ANTONIO BRAZ – RE 4.068**, ocupante do cargo em comissão de Secretário junto a Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, estará usufruindo de férias no período de **15/07/2024 a 02/08/2024**, conforme comunicado por meio do Memorando nº 546/2024 - SMSDS;

**Considerando** a informação de que o servidor público, senhor **LEANDRO MORETTE ARANTES – RE 18.461** substituirá o servidor ANTONIO BRAZ, durante o período de férias supracitado; e

**Considerando** o disposto no artigo 57 da Lei Complementar nº 064/05 e alterações.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica **designado** o servidor público **LEANDRO MORETTE ARANTES – R.E. 18.461**, para responder como **Secretário** junto a Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, durante o impedimento legal por férias no período de **15/07/2024 a 02/08/2024**, do servidor Antonio Braz, nos termos do artigo 57 da Lei Complementar nº 064/05.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 12 de julho de 2024.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

**RAFAEL PETROZZIELLO**  
Secretaria Municipal de Governo